

RESOLUÇÃO CMDPcD N° 03 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – **CMDPcD** - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº4.737, de 26 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 28/09/2021,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMDPcD- a Comissão Organizadora do I Fórum Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência formada pelos Conselheiros: Marcos Augusto da Silva Bento, Angélica Valéria dos Santos Corread , Júlio César Motta, Rosangela Monteiro Caltabiano e Patrícia Maria Gomes de Moraes.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2021.


Marcos Augusto da Silva Bento
Presidente do CMDPcD